



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2023 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA PEDESTRES DA PRAÇA DOUTOR ENIO FLORES DE ANDRADE (PRAÇA DA CORSAN)

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 167/2023, firmado com a empresa **ILUMINA PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS na Rua Venceslau Brás, Sala 02, Bairro Santo Inácio, inscrita no CNPJ/MF sob nº.17.479.857/0001-39, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 18/2023, Processo Licitatório nº 170/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a inclusão de fiscal ao Contrato Administrativo nº 167/2023, datado de 21 de setembro de 2023, conforme ofício 327/2023, em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO: altera-se a cláusula oitava, passando a fiscalização ser realizada pela Sra. ROBERTA CENTOFANTE, detentora de Cargo de Engenheira Civil CREA/RS 200219.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen/RS, 24 de outubro de 2023.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Município Contratante